



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 054/2014.

APROVADO 1º TURNO
01/10/14
Presidência CMA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NA LOCALIDADE DE SANTA ROSA NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

APROVADO 2º TURNO
08/10/14
Presidência CMA

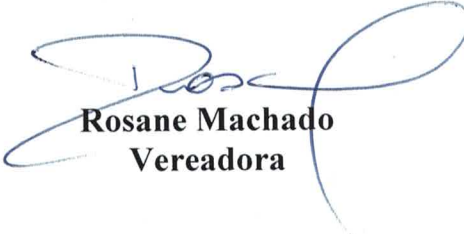
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As Ruas sem Denominação em Santa Rosa no Município de Aracruz, passam a denominar-se:

- RUA DJALMA MANOEL COUTO
- RUA JOÃO PEREIRA NETO
- RUA SEBASTIÃO SOARES DAS DORES
- RUA TEOTONIO DOS SANTOS
- RUA MANOEL DA SILVA MACHADO

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 29 de outubro de 2014.


Rosane Machado
Vereadora





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei apresentado visa proporcionar uma homenagem a antigos moradores, além de nomear Ruas, proporcionando igualdade nos serviços de correspondências e atendimentos em geral nas residências daquela região.

Quanto às denominações com os nomes de **RUA DJALMA MANOEL COUTO, RUA JOÃO PEREIRA NETO, RUA SEBASTIÃO SOARES DAS DORES, RUA TEOTONIO DOS SANTOS e RUA MANOEL DA SILVA MACHADO**, é uma forma de deixar registrado para a comunidade de Santa Rosa, uma singela homenagem a esses moradores da comunidade que deixou saudades em seus familiares e amigos.

Assim sendo, conto com a acolhida dos nobres pares para aprovação deste Projeto, e que juntos possamos solucionar mais um problema de endereço, junto aquela comunidade.

Aracruz, 29 de outubro de 2014.


Rosane Machado
Vereadora